PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 212, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial, na importância de Cr$ 1 373 000,00 (hum milhão, - trezentos e setenta e três mil cruzeiros), para fazer face a diversos compromissos assumidos pela Municipalidade.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 15 de dezembro de 1 961.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -